LEI Nº 765 DE 19 DE JUNHO DE 2001.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.3.2 - Serviços e Encargos 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
303 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000,00
306 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.3.2 - Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
403 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
503 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
717 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE
3.1.3.2 - Outras Despesas de Pessoal 1.000,00

...

718 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE
3.1.3.2 - Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
817 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
3.1.3.2 - Serviços e Encargos 3.000,00
819 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS
3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000,00
TOTAL R$ 20.500,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO
201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.1 - Remuneração Prefeito e Vice-Prefeito ... 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
408 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
515 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.3.2 - Serviços e Encargos 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
709 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.1.1 - Vencimentos Funcionários Executivo 3.000,00
723 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

...

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

807 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

TOTAL R$ 20.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 19 DE JUNHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19/06/2001

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JOÃO PAULO DEBACKER
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 19/06/2001 a 25/06/2001

Secretaria Municipal da Administração